



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP



DECRETO Nº 8 de 01/04/2019

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 144.800,00
(cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)”.**

O Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no **Departamento Contábil** uma Suplementação no valor **de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	31	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.05.03			ENSINO DE 1º GRAU	
12.361.0007.2118			PNAE - FUNDAMENTAL	
	59	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05.06			ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2011			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
	78	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.05.10			FUNDEB	
12.361.0021.2126			FUNDEB - FUNDAMENTAL	
	95	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	102	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.365.0021.2125			FUNDEB - PRE ESCOLA	
	124	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.800,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	131	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	35.000,00
10.301.0013.2127			AFM - CUSTEIO - SAUDE - FED	
	145	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096			Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	227	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Suplementação				144.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 12.365.0005.2005	32	1	3.3.90.30 PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.05.04 08.243.0008.2009	72	1	3.3.90.30 MERENDA ESCOLAR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05.05 12.362.0009.2121	75	5	3.3.90.30 ENSINO MÉDIO PNATE - MEDIO MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.05.06 12.364.0010.2011	76 77	1 1	3.3.90.30 3.3.90.36 ENSINO SUPERIOR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	28.000,00 2.500,00
02.05.10 12.361.0021.2126	98 100	2 2	3.1.90.13 3.3.90.30 FUNDEB FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 10.000,00
12.365.0021.2125	122 123	2 2	3.3.90.30 3.3.90.36 FUNDEB - PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00 11.800,00
02.06 02.06.01 10.301.0013.2014	132	1	3.3.90.39 SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.08 02.08.02 08.243.0020.2096	229	5	3.3.90.39 ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Anulação de Dotação R\$				144.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de abril de 2019.

JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado em livro
próprio na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 01 de abril de 2019.

Antonio Carlos de Almeida César
Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA****CNPJ: 46.634.325/0001-27**

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

**DECRETO Nº 07 de 07/03/2019****"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 616.135,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais)".**

O Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 381.135,00 (trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais)**, autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02.06 02.06.01 10.301.0013.2019	137	5	4.4.90.52	SAÚDE FUND MUNICIPAL DE SAÚDE INVESTIMENTOS EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.135,00
10.301.0013.2132	150	2	4.4.90.52	EMENDAS – INVEST – ESTADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
Total da suplementação				381.135,00	

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 381.135,00 (trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Fica aberto no **Departamento Contábil** uma Suplementação no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.03 02.03.01 04.122.0003.2003	16	1	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
02.05 02.05.01 12.365.0005.2005	30 31	1	3.1.90.11 3.1.90.13	EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00 2.000,00
02.06 02.06.01 10.301.0013.2014	134	1	4.4.90.52	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00
10.301.0013.2127	145	5	3.3.90.39	AFM - CUSTEIO - SAUDE - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.301.0013.2136	160	5	3.1.90.13	AT BASICA - CUSTEIO - FED OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.08 02.08.02 08.243.0020.2103	233	1	3.3.90.36	ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
Total da Suplementação				235.000,00	

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.01 99.999.0003.2040	18	1	9.9.99.99 PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESERVA Reserva de Contingência	75.000,00
02.05 02.05.01 12.365.0005.2005	34	1	3.3.90.39 EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.06 02.06.01 10.301.0013.2014	127 129	1	3.1.90.11 3.3.90.30 SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00 87.000,00
10.301.0013.2127	143	5	3.3.90.30 AFM - CUSTEIO - SAUDE - FED MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.0013.2136	159	5	3.1.90.11 AT BASICA - CUSTEIO - FED VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.08 02.08.02 08.243.0020.2103	232	1	3.3.90.30 ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				235.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 07 de março de 2019.


JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado em livro
próprio na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 07 de março de 2019.


Antonio Carlos de Almeida César
Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP



DECRETO Nº 6 de 04/02/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)".

O Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no **Departamento Contábil** uma Suplementação no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
	31	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.05.10			FUNDEB	
12.361.0021.2126			FUNDEB - FUNDAMENTAL	
	102	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2127			AFM - CUSTEIO - SAUDE - FED	
	144	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	145	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2021			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	188	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Suplementação				65.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito especial no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0020.2105			PAC-PROJETO AMIGOS DA CIDADE - CONDECA	
	263		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMC	13.800,00
	264		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.700,00
Total da Suplementação				34.500,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

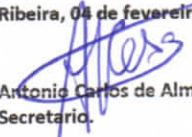
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 12.365.0005.2005	34	1	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05.10 12.361.0021.2126	101	2	3.3.90.36 FUNDEB FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.06 02.06.01 10.301.0013.2014	129	1	3.3.90.30 SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.0013.2136	164	5	3.3.90.39 AT BASICA - CUSTEIO - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07 02.07.01 15.452.0014.2021	187	1	3.3.90.39 SERVIÇOS MUNICIPAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.08 02.08.02 08.244.0020.2032	238	1	3.1.90.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.500,00
Total da Anulação de Dotação				99.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 04 de fevereiro de 2019.


JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado em livro
próprio na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 04 de fevereiro de 2019.


Antonio Carlos de Almeida César
Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP



DECRETO Nº 01 de 02/01/2019.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)”.

O Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no **Departamento Contábil** uma Suplementação no valor de **R\$ 50.600,00** (cinquenta mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.02			ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006	43	1	4.4.90.51 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.05.10			FUNDEB	
12.361.0021.2126	102	2	3.3.90.39 FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2095	261	5	3.1.90.04 Assistência Farmacêutica Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.400,00
10.301.0013.2136	262	5	3.1.90.04 AT BÁSICA - CUSTEIO - FED CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.200,00
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2101	252	2	3.3.90.36 Proteção Social Básica estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Total da Suplementação				50.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ **50.600,00** (cinquenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.02			ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006	41	1	3.3.90.36 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

02.05.10				FUNDEB	
12.361.0021.2126	98	2	3.1.90.13	FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2095	138	5	3.3.90.32	Assistência Farmacêutica Básica	400,00
	139	5	3.3.90.39	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
10.301.0013.2136	159	5	3.1.90.11	AT BASICA - CUSTEIO - FED VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.200,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2101	251	2	3.3.90.30	Proteção Social Básica estadual MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Total da Anulação de Dotação

50.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 02 de Janeiro de 2019.

JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado em livro
próprio na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 02 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos de Almeida César
Secretário.